



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1832

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações da fiscal de contratos Lais P. de S. Prado, a qual acompanha a execução da ata de registro de preços nº 8/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das secretarias municipais, vem se manifestar e decidir conforme segue:

Considerando que a fiscal da ata de registro de preços nº 8/2024, relata que a Empresa A. S. T Antunes Comércio e Serviços Ltda, vem reiteradamente descumprindo os termos pactuados de fornecimento dos gêneros alimentícios;

Considerando que existem requisições de entrega com atraso superior há 04 (quatro) meses, o que ocasiona prejuízos incalculáveis a manutenção do cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino;

Considerando que na tentativa de solução amigável, a fiscal ata de registro de preços nº 8/2024, Lais P. de S. Prado, procedeu várias notificações da empresa, sem nenhum sucesso ou retorno da mesma efetivando as entregas;

Considerando a previsão contida na Cláusula Quarta da ata de registro de preços nº 8/2024:

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

*4.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.*



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1833

Considerando a previsão contida na Cláusula Nona da ata de registro de preços nº 8/2024:

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

(...)

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

Considerando os dispositivos previstos no Decreto Federal nº 11.462/2023:

Cancelamento dos preços registrados

Art. 29. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

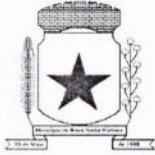
I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27.

Considerando que instada a se manifestar a respeito da intenção do Município no cancelamento da ata de registro de preços, a beneficiária da ata de registro de preços nº 8/2024 manteve-se inerte quanto a notificação extrajudicial encaminhada via e-mail, whatsapp e publicada no diário oficial do Município.

DETERMINO:



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

1834

a) o cancelamento da ata de registro de preço nº 8/2024, que tem por favorecida a Empresa A.S.T. Antunes Comércio e Serviços Ltda, por descumprimento da cláusula quarta, nos termos da cláusula nona e art. 29, inciso I, do Decreto Federal nº 11.462/2023

b) a convocação dos licitantes classificados na ordem cronológica do processo licitatório nº 11/2024;

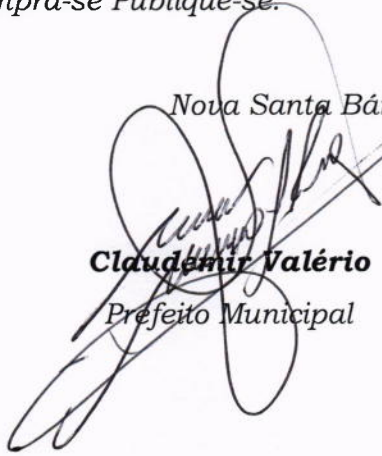
c) a comunicação do presente ao Secretário Municipal de Administração Interna, para abertura do procedimento administrativo, visando apuração das eventuais responsabilidades da beneficiária da ata de registro de preços nº 8/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 64/2024;

d) a publicação da presente decisão no Diário Oficial;

e) a comunicação dos fatos ao setor de Controle Interno e Departamento de Licitações.

Registre-se. Cumpra-se Publique-se.

Nova Santa Bárbara, 11 de novembro de 2024.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 8/2024****Ref: Pregão Eletrônico nº 11/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, **RESOLVE** cancelar a Ata de Registro de Preços nº 8/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2024, firmada com a empresa **A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 36.038.989/0001-70, com endereço à Rua Piquiri, 351 Sala A - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, representada pelo Sr. **Alyson Sidnei Teodoro Antunes**, inscrito no CPF sob nº. 098.246.129-12, RG nº 12.840.023-0 SSP/PR, com fundamento nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objeto o **cancelamento total** da Ata de Registro de Preços nº 8/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2024, cujo objeto é a eventual aquisição de **gêneros alimentícios** para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O cancelamento ora formalizado decorre de manifestação da fiscal de contratos, Sra. Lais P. de S. Prado, nutricionista, em razão do descumprimento da cláusula quarta do contrato, conforme previsto na cláusula nona e no art. 29, inciso I, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica resguardado a Administração Pública Municipal o direito a eventual aplicação de penalidades a empresa **A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, após apuração dos fatos que ensejaram o cancelamento da ata de registro de preços, em procedimento administrativo próprio.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam exsurgir do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA

Fica cancelado a ata de registro de preços a partir da data de assinatura deste termo, passando a ter eficácia após publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, a tudo presentes, para que produza seus efeitos legais.

Nova Santa Bárbara, 11 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ASSINADO DIGITALSICNET
CLAUDEMIR VALERIOA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

Testemunhas:

NOME:

RG:

ASSINATURA

NOME:

RG:

ASSINATURA

Re: Ata SRP n° 8/2024 - Pregão Eletrônico ° 11/2024



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Alyson Antunes <rtantunes2773@gmail.com>
Data 13/11/2024 14:52



📎 1° aditivo Ata 8 2024 - Cancelamento ata - AST Antunes.pdf (~197 KB)

1837

Boa tarde,

Segue anexo termo ode cancelamento da Ata SRP n° 8/2024.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

Em 29/05/2024 14:49, Licitação escreveu:

Obrigada.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114

Em 29/05/2024 14:44, Alyson Antunes escreveu:

Segue ata assinada.

Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br> escreveu (terça, 28/05/2024 à(s) 10:29):

Bom dia,

Solicito o envio da Ata de Registro de Preços n° 8/2024, **assinada, com urgência**, pois temos prazo para disponibiliza-la no PNCP.

Obrigada.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Ata SRP n° 8/2024 - Pregão Eletrônico ° 11/2024

Data: 24/05/2024 09:08

De: Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: Rtantunes2773 <rtantunes2773@gmail.com>

Bom dia,

Solicito o envio da Ata de Registro de Preços n° 8/2024, **assinada, com urgência**, pois temos prazo para disponibiliza-la no PNCP.

Obrigada.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114

Em 22/05/2024 09:22, Licitação escreveu:

Bom dia,

Segue anexo Ata de registro de Preços n° 8/2024, proveniente do Pregão Eletrônico ° 11/2024, **para assinatura e devolução.**

Obrigada.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114

Aos fiscal da Ata de Registro de Preços nº 8/2024 - Termo de cancelamento



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para Thaylamaralnsb <thaylamaralnsb@gmail.com>, Obras <obras@nsb.pr.gov.br>, Nutrilaisprado <nutrilaisprado@gmail.com>, Secretaria Saúde <nsbsaude@gmail.com>, Asocialnsb <asocialnsb@gmail.com>, Thaioliveirarochoa <thaioliveirarochoa@gmail.com>, Dep Educa <dep_educ@nsb.pr.gov.br>

Data 11/11/2024 14:43

1839

📎 1º aditivo Ata 8 2024 - Cancelamento ata - AST Antunes.pdf (~147 KB)

Boa tarde,

Em anexo, segue cópia do termo de **cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 8/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2024, firmada com a empresa **A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 36.038.989/0001-70, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de **gêneros alimentícios** para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Att,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

👤 Nova Santa Bárbara - Paraná

☎ (43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br



Conversas



← casa do X



Tudo Não lidas Favoritas



Grupos



MENSAGENS

+55 43 9900-3531 Ontem
✓ A L N PEREIRA **CASA DO PÃO**, Venh...

+55 43 9900-3531 Ontem
✓ A L N PEREIRA **CASA DO PÃO**, Venh...

#08 PromoçõesDoFazolli Ontem
+55 43 9929-1913: 📷 Kit 2 Tapete...

Cleber Tamaki Ontem
✓ eu acredito que sim, ainda mais na i...

Carol Padaria segunda-feira
✓ A L N PEREIRA **CASA DO PÃO**, Venh...

Elaine Licitação segunda-feira
✓ L N PEREIRA **CASA DO PÃO**,

#7 PromoçõesDoFazo... segunda-feira
+55 43 9104-5105: 📷 LEGO Set H...

Cleber Tamaki segunda-feira
✓ a HS Consórcios, sabemos que seu ...

#08 PromoçõesDoFaz... segunda-feira
+55 43 9104-5105: 📷 LEGO Set H...



Use o app para acessar o histórico de conversas mais completo
Baixar o WhatsApp para Windows



+55 43 ...



Venho por meio ONTEM itar informação quanto ao interesse da licitante do Pregão Eletrônico nº 11/2024, quanto ao fornecimento dos itens a seguir, conforme valor abaixo descrito:

Lote Item Valor
023 Bolo Alimentício Sabor: Cenoura Tipo: Sem Recheio. Peso no mínimo 400 GR. características Adicionais: Fatiado, Com Cobertura De Chocolate 8,73

Favor informar os itens que possui disponibilidade de fornecimento pelo valor acima subscrito.

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki

Assessora Jurídica do Município de Nova Santa Bárbara/PR

16:34 ✓

A L N PEREIRA CASA DO PÃO,

Venho por meio desta solicitar informação quanto ao interesse da licitante do Pregão Eletrônico nº 11/2024, quanto ao fornecimento dos itens a seguir, conforme valor abaixo descrito:

Lote Item Valor
023 Bolo Alimentício Sabor: Cenoura Tipo: Sem Recheio. Peso no mínimo 400 GR. características Adicionais: Fatiado, Com Cobertura De Chocolate 8,73

Favor informar os itens que possui disponibilidade de fornecimento pelo valor acima subscrito.

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki

Assessora Jurídica do Município de Nova Santa Bárbara/PR

16:42 ✓

Não tenho interesse 17:14



Digite uma mensagem





Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>

Fornecimento de bens

3 mensagens

Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>

11 de novembro de 2024 às 14:45

Para: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA <crsdistribuidora1@gmail.com>

A CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA,

Venho por meio desta solicitar informação quanto ao interesse da licitante do Pregão Eletrônico nº 11/2024 no fornecimento dos itens a seguir, pelo valor da proposta no procedimento licitatório:

Lote	Item	Valor
008	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	29,93
009	Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Polido, casse: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem 5 KG.	31,20
013	Biscoito Apresentação: Oval, Sabor: Maizena, classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano. Pacote no mínimo 350 Gramas.	3,19
014	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote no mínimo 350 Gramas	3,19
015	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten. Pacote no mínimo 350 G.	2,90
017	Biscoito Apresentação: Retangular, Sabor: Água e Gergelim, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio. Pacote no mínimo 350 G	5,29
018	Biscoito Sabor: Chocolate, Características Adicionais: Sem Recheio, tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	2,90
019	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	3,29
020	Biscoito Sabor: Maizena, Características Adicionais: Sem Lactose, tipo: Bolacha, Ingredientes: Sem Gordura Trans. Pacote no mínimo 350 G	4,27
021	Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Integral e sem Recheio, Tipo: Cream Cracker. Pacote no mínimo 350 G	3,19
024	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate, Peso: 40 G Prazo Validade: Mínimo 6 Meses.	1,89

025	Bolo Alimentício Sabor: Gotas De Chocolate, Tipo: Panetone, Peso: 400G	11,89
034	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Cortada em Cubo estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	23,69
035	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	21,89
040	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filezinho (Sassami), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso. Quilograma	15,98
042	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Tulipa (Meio Da Asa), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	19,37
048	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural. Caixa 500G	6,04
083	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	6,59
084	Leguminosa Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	6,29
091	Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida, Base Da Massa: De Farinha Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Tipo: Fresca, Apresentação: Lasanha. Embalagem 500 G	8,48
098	Manteiga Tipo: Extra, Composição: Com Sal. Embalagem 500 G	20,99
099	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme. Embalagem 2 KG	11,99

Favor informar os itens que possui disponibilidade de fornecimento pelo valor acima subscrito.

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki
Assessora Jurídica do Município de Nova Santa Bárbara/PR

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

<crsdistribuidora1@gmail.com>

Para: Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>

11 de novembro de 2024 às

16:45

Boa tarde!

Conseguimos aceitar os itens:

Lotes 8, 9, 17, 19, 20, 24, 42, 48, 83, 84, 98 e 99.

Mas devido o valor ter subido muito recentemente em alguns itens, NÃO conseguimos aceitar:

Lotes 13, 14, 15, 18, 21, 25, 34, 35, 40 e 91.

Obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>

Para: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA <crsdistribuidora1@gmail.com>

11 de novembro de 2024 às 16:49

Ok, obrigado pelo retorno.



Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>

Fornecimento de bens

3 mensagens

Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>
Para: Vilmar Souza Dias <aguiataque@hotmail.com>

11 de novembro de 2024 às 14:50

A AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA,

Venho por meio desta solicitar informação quanto ao interesse da licitante do Pregão Eletrônico nº 11/2024, quanto ao fornecimento dos itens a seguir, conforme valor abaixo descrito:

Lote	Item	Valor
013	Biscoito Apresentação: Oval, Sabor: Maizena, classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano. Pacote no mínimo 350 Gramas.	4,40
014	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote no mínimo 350 Gramas	4,40
015	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten. Pacote no mínimo 350 G.	4,26
016	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Nata, Classificação: Doce, características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 350	4,26
017	Biscoito Apresentação: Retangular, Sabor: Água e Gergelim, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio. Pacote no mínimo 350 G	6,35
018	Biscoito Sabor: Chocolate, Características Adicionais: Sem Recheio, tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	4,26
019	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	4,26
020	Biscoito Sabor: Maizena, Características Adicionais: Sem Lactose, tipo: Bolacha, Ingredientes: Sem Gordura Trans. Pacote no mínimo 350 G	4,28
021	Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Integral e sem Recheio, Tipo: Cream Cracker. Pacote no mínimo 350 G	4,78
023	Bolo Alimentício Sabor: Cenoura Tipo: Sem Recheio. Peso no mínimo 400 GR. características Adicionais: Fatiado, Com Cobertura De Chocolate	15,60
024	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate, Peso: 40 G Prazo Validade: Mínimo 6 Meses.	1,93

025	Bolo Alimentício Sabor: Gotas De Chocolate, Tipo: Panetone, Peso: 400G	11,90
026	Bolo Alimentício Sabor: Mandioca. Tipo: Sem Recheio Peso: 400 G. características Adicionais: Fatiado, Sem Cobertura	15,47
034	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Cortada em Cubo estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	26,90
035	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	21,90
040	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filezinho (Sassami), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso. Quilograma	17,40
042	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Tulipa (Meio Da Asa), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	19,20
043	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon), Tipo Animal: Suína, apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	26,80
044	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil, Apresentação: Cortada em Cubos, Processamento: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	17,20
048	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural. Caixa 500G	4,83
066	Embutido Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Fina, Tipo Preparação: defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	16,00
083	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	6,60
084	Leguminosa Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	5,50
091	Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida, Base Da Massa: De Farinha Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Tipo: Fresca, Apresentação: Lasanha. Embalagem 500 G	6,50
098	Manteiga Tipo: Extra, Composição: Com Sal. Embalagem 500 G	25,00
099	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme. Embalagem 2 KG	12,30

Favor informar os itens que possui disponibilidade de fornecimento pelo valor acima subscrito.

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki
Assessora Jurídica do Município de Nova Santa Bárbara/PR

Vilmar Souza Dias <aguiataque@hotmail.com>
Para: Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>


12 de novembro de 2024 às 15:29

Boa tarde!
Apenas esses seguinte itens conseguiríamos atender.

??guia Distribuidora
Rua XV de Fevereiro, 213-A
aguiataque@hotmail.com
(43) 3524-1516
??

De: Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 11 de novembro de 2024 15:50
Para: Vilmar Souza Dias <aguiataque@hotmail.com>
Assunto: Fornecimento de bens

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Lote.pdf**
44K

Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>
Para: Vilmar Souza Dias <aguiataque@hotmail.com>

12 de novembro de 2024 às 15:47

Boa tarde! Obrigada pelo retorno.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lote	Item	Valor
013	Biscoito Apresentação: Oval, Sabor: Maizena, classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano. Pacote no mínimo 350 Gramas.	4,40
014	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote no mínimo 350 Gramas	4,40
015	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten. Pacote no mínimo 350 G.	4,26
016	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Nata, Classificação: Doce, características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 350	4,26
017	Biscoito Apresentação: Retangular, Sabor: Água e Gergelim, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio. Pacote no mínimo 350 G	6,35
018	Biscoito Sabor: Chocolate, Características Adicionais: Sem Recheio, tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	4,26
019	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	4,26
020	Biscoito Sabor: Maizena, Características Adicionais: Sem Lactose, tipo: Bolacha, Ingredientes: Sem Gordura Trans. Pacote no mínimo 350 G	4,28
021	Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Integral e sem Recheio, Tipo: Cream Cracker. Pacote no mínimo 350 G	4,78
024	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate, Peso: 40 G Prazo Validade: Mínimo 6 Meses.	1,93
025	Bolo Alimentício Sabor: Gotas De Chocolate, Tipo: Panetone, Peso: 400G	11,90
035	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	21,90
040	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filezinho (Sassami), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso. Quilograma	17,40
042	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Tulipa (Meio Da Asa), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	19,20
043	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon), Tipo Animal: Suína, apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	26,80

048	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural. Caixa 500G	4,83
066	Embutido Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Fina, Tipo Preparação: defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	16,00
083	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	6,60
098	Manteiga Tipo: Extra, Composição: Com Sal. Embalagem 500 G	25,00
099	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme. Embalagem 2 KG	12,30



Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>

Fornecimento de bens

3 mensagens

Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>
Para: bccgalimentos.cp@gmail.com

11 de novembro de 2024 às 14:52

A CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA,

Venho por meio desta solicitar informação quanto ao interesse da licitante do Pregão Eletrônico nº 11/2024, quanto ao fornecimento dos itens a seguir, conforme valor abaixo descrito:

Lote	Item	Valor
009	Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Polido, casse: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem 5 KG.	31,21
013	Biscoito Apresentação: Oval, Sabor: Maizena, classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano. Pacote no mínimo 350 Gramas.	4,39
014	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote no mínimo 350 Gramas	3,98
015	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten. Pacote no mínimo 350 G.	3,99
016	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Nata, Classificação: Doce, características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 350	4,39
017	Biscoito Apresentação: Retangular, Sabor: Água e Gergelim, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio. Pacote no mínimo 350 G	5,30
018	Biscoito Sabor: Chocolate, Características Adicionais: Sem Recheio, tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	6,35
019	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	4,00
020	Biscoito Sabor: Maizena, Características Adicionais: Sem Lactose, tipo: Bolacha, Ingredientes: Sem Gordura Trans. Pacote no mínimo 350 G	3,55
021	Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Integral e sem Recheio, Tipo: Cream Cracker. Pacote no mínimo 350 G	3,55
024	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate, Peso: 40 G Prazo Validade: Mínimo 6 Meses.	1,00

025	Bolo Alimentício Sabor: Gotas De Chocolate, Tipo: Panetone, Peso: 400G	8,00
048	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural. Caixa 500G	6,05
066	Embutido Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Fina, Tipo Preparação: defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	23,09
083	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	5,99
084	Leguminosa Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	6,98
098	Manteiga Tipo: Extra, Composição: Com Sal. Embalagem 500 G	18,00
099	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme. Embalagem 2 KG	10,95

Favor informar os itens que possui disponibilidade de fornecimento pelo valor acima subscrito.

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki
Assessora Jurídica do Município de Nova Santa Bárbara/PR

BCG ALIMENTOS <bcgalimentos.cp@gmail.com>
Para: Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>

11 de novembro de 2024 às 15:56

Boa Tarde,

Infelizmente os itens 20, 21, 25, 98 e 99 eu não consigo atender.

O restante sim.

Atenciosamente,

Cristiane
(43) 99914-4144

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>
Para: BCG ALIMENTOS <bcgalimentos.cp@gmail.com>

11 de novembro de 2024 às 16:23

Ok, obrigado pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>

Fornecimento de bens - URGENTE

2 mensagens

Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>
Para: contato_authentic@outlook.com

13 de novembro de 2024 às 09:19

A AUTHENTIC – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,

Venho por meio desta solicitar informação quanto ao interesse da licitante do Pregão Eletrônico nº 11/2024, quanto ao fornecimento dos itens a seguir, conforme valor abaixo descrito:

Lote	Item	Valor
013	Biscoito Apresentação: Oval, Sabor: Maizena, classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano. Pacote no mínimo 350 Gramas.	4,30
014	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote no mínimo 350 Gramas	3,97
015	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten. Pacote no mínimo 350 G.	3,98
018	Biscoito Sabor: Chocolate, Características Adicionais: Sem Recheio, tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	4,25
019	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	6,38
083	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	5,79
098	Manteiga Tipo: Extra, Composição: Com Sal. Embalagem 500 G	22,63
099	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme. Embalagem 2 KG	17,99

Favor informar os itens que possui disponibilidade de fornecimento pelo valor acima subscrito.

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki
Assessora Jurídica do Município de Nova Santa Bárbara/PR

AUTHENTIC - PRODUTOS E SERVIÇOS <contato_authentic@outlook.com>
Para: Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>

13 de novembro de 2024 às 09:27

Bom dia,

Prezada!

Tendo em vista os aumentos dos produtos apresentado, não temos interesse nos itens informado.

Att:
Nathalia Ruza

De: Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 13 de novembro de 2024 09:19

Para: contato_authentic@outlook.com <contato_authentic@outlook.com>

Assunto: Fornecimento de bens - URGENTE

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>

Fornecimento de bens

3 mensagens

Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>
Para: EMPENHOS EMPORIO <empenhos@emporiolicitacao.com.br>

11 de novembro de 2024 às 14:43

A EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,

Venho por meio desta solicitar informação quanto ao interesse da licitante do Pregão Eletrônico nº 11/2024 no fornecimento dos itens a seguir, pelo valor da proposta no procedimento licitatório:

Lote	Item	Valor
008	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	28,85
009	Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Polido, casse: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem 5 KG.	28,90
013	Biscoito Apresentação: Oval, Sabor: Maizena, classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano. Pacote no mínimo 350 Gramas.	3,25
014	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote no mínimo 350 Gramas	3,25
015	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten. Pacote no mínimo 350 G.	3,25
016	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Nata, Classificação: Doce, características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 350	3,60
018	Biscoito Sabor: Chocolate, Características Adicionais: Sem Recheio, tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	3,00
019	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	3,00
034	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Cortada em Cubo estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	23,90
035	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	19,80
040	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filezinho (Sassami), Apresentação: Inteiro, Estado De	16,00

	Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso. Quilograma	
042	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Tulipa (Meio Da Asa), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	19,38
044	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil, Apresentação: Cortada em Cubos, Processamento: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	15,53
066	Embutido Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Fina, Tipo Preparação: defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	15,53
083	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	4,80

1853

Favor informar os itens que possui disponibilidade de fornecimento pelo valor acima subscrito.

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki
Assessora Jurídica do Município de Nova Santa Bárbara/PR

ALEXANDRE COMERCIAL <licitacao@alexandrecomercial.com.br>
Para: thaylamaralnsb@gmail.com

12 de novembro de 2024 às 08:52

Bom dia,

Conseguimos aceitar apenas os itens 008 e 009, os demais itens não conseguimos por conta dos preços.

Atenciosamente,

Ana.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>
Para: ALEXANDRE COMERCIAL <licitacao@alexandrecomercial.com.br>

12 de novembro de 2024 às 09:05

Ok, obrigado pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**NOVA SANTA BÁRBARA****Relatório de Convocação dos Licitantes do Pregão Eletrônico nº 11/2024**

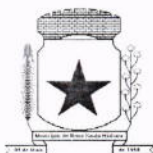
Após o cancelamento da ata de registro de preços nº 8/2024, entrei em contato via e-mail com os demais fornecedores dos itens que foram registrados na ata, a fim de verificar a disponibilidade das empresas no fornecimento dos produtos para formação de novo registro.

Com base em levantamento obtido através da análise das respostas encaminhadas pelas empresas classificadas no Pregão Eletrônico nº 11/2024, constatou-se fornecimento dos itens da ARP nº 8/2024 pelas seguintes empresas:

Item	Valor	Fornecedor
008 Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	28,85 ✓	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R# 37.195,30
009 Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Polido, casse: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem 5 KG.	28,90 ✓	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
013 Biscoito Apresentação: Oval, Sabor: Maizena, classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano. Pacote no mínimo 350 Gramas.	4,39 ✓	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA R# 13.298,45
014 Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote no mínimo 350 Gramas	3,98 ✓	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
015 Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten. Pacote no mínimo 350 G.	3,99 ✓	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
016 Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Nata, Classificação: Doce, características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 350	4,26 ✓	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA R# 91.446,30

**NOVA SANTA BÁRBARA**

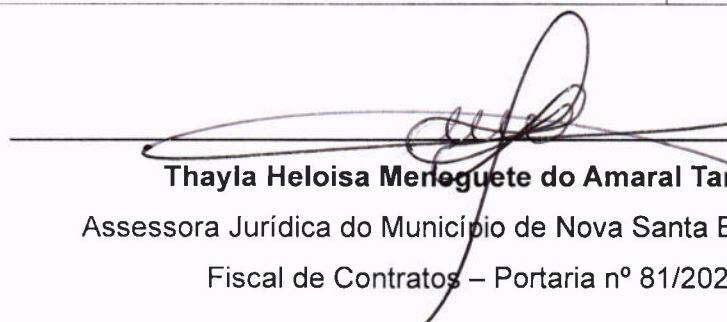
017	Biscoito Apresentação: Retangular, Sabor: Água e Gergelim, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio. Pacote no mínimo 350 G	5,29 ✓	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA <i>R\$ 15.112,35</i>
018	Biscoito Sabor: Chocolate, Características Adicionais: Sem Recheio, tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	4,26 ✓	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
019	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	3,29 ✓	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
020	Biscoito Sabor: Maizena, Características Adicionais: Sem Lactose, tipo: Bolacha, Ingredientes: Sem Gordura Trans. Pacote no mínimo 350 G	4,27 ✓	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
021	Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Integral e sem Recheio, Tipo: Cream Cracker. Pacote no mínimo 350 G	4,78 ✓	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
023	Bolo Alimentício Sabor: Genoura Tipo: Sem Recheio. Peso no mínimo 400 GR. características Adicionais: Fatiado, Com Cobertura De Chocolate	XXX	XXXX
024	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate, Peso: 40 G Prazo Validade: Mínimo 6 Meses.	1,00 ✓	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
025	Bolo Alimentício Sabor: Gotas De Chocolate, Tipo: Panetone, Peso: 400G	11,90 ✓	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
026	Bolo Alimentício Sabor: Mandioca. Tipo: Sem Recheio Peso: 400 G. características Adicionais: Fatiado, Sem Cobertura	XX	XXXX
034	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Cortada em Cubo estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	XXX	XXXX
035	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	21,90 ✓	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
040	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filezinho (Sassami), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso. Quilograma	17,40 ✓	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
042	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Tulipa (Meio Da Asa), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	19,20 ✓	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

043	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon), Tipo Animal: Suína, apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	26,80 ✓	AGUIA LTDA	DISTRIBUIDORA
044	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil, Apresentação: Cortada em Cubos, Processamento: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	XX	XXXX	
048	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon), Tipo Animal: Suína, apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	4,83 ✓	AGUIA LTDA	DISTRIBUIDORA
066	Embutido Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Fina, Tipo Preparação: defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	16,00 ✓	AGUIA LTDA	DISTRIBUIDORA
083	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	5,99 ✓	CRISTIANE ARANTES LTDA	NIETO
084	Leguminosa Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	6,29 ✓	CRS LTDA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL
091	Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida, Base Da Massa: De Farinha Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Tipo: Fresca, Apresentação: Lasanha. Embalagem 500 G	XX	XXXXX	
098	Manteiga Tipo: Extra, Composição: Com Sal. Embalagem 500 G	20,99 ✓	CRS LTDA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL
099	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme. Embalagem 2 KG	11,99 ✓	CRS LTDA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL

13/11/2024


Thayla Heloisa Merloquete do Amaral Tamaki
 Assessora Jurídica do Município de Nova Santa Bárbara/PR
 Fiscal de Contratos – Portaria nº 81/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 51.817.454/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:03 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2025.

Código de controle da certidão: **B54F.B2E0.8B57.A0EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.817.454/0001-90
Razão Social: SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA 1151 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2024 a 25/11/2024

Certificação Número: 2024102702106111118286

Informação obtida em 13/11/2024 15:43:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.817.454/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO COMERCIAL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA	NÚMERO 1151	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ALEXANDRECOMERCIAL.COM	TELEFONE (43) 9693-0339/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2024 às 15:44:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
51.817.454/0001-90
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
15/08/2023NOME EMPRESARIAL
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRANÚMERO
1151COMPLEMENTO
*****CEP
86.210-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
JATAIZINHOUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@ALEXANDRECOMERCIAL.COMTELEFONE
(43) 9693-0339/ (0000) 0000-0000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/08/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2024 às 15:44:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035264728-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.817.454/0001-90**
Nome: **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.817.454/0001-90

Certidão n°: 78775230/2024

Expedição: 13/11/2024, às 15:44:47

Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.817.454/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

NEGATIVA

Nº 1774 / 2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/12/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 12 de Novembro de 2024

REQUERENTE: CMTU-LD

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QET4X4X43Q73

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2348

CNPJ/CPF

51.817.454/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

3764

ENDEREÇO

AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 1151, 0 - CENTRO Jataizinho - PR CEP: 86210000

CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

1864

Equiplano Web



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 47.515.013/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:12 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2025.

Código de controle da certidão: **DA1F.B522.8C0F.E86E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1856

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.515.013/0001-67
Razão Social: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Endereço: R MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 03 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2024 a 08/12/2024

Certificação Número: 2024110901505853202216

Informação obtida em 13/11/2024 15:49:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.515.013/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 297	COMPLEMENTO LOJA 03
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRSDISTRIBUIDORA1@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 2000-2584/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2024 às 15:48:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1868

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.515.013/0001-67

Certidão nº: 78776583/2024

Expedição: 13/11/2024, às 15:48:42

Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.515.013/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1869

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035264875-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.515.013/0001-67**
Nome: **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 1763 / 2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/12/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 08 de Novembro de 2024

REQUERENTE: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QEMTX4X4CBS9

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2208

CNPJ/CPF

47.515.013/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

3722

ENDEREÇO

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - CENTRO - LOJA 03 Jataizinho - PR CEP: 86210000

CNAE / ATIVIDADES

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Equiplano Web

1871



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.423.265/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:34 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **ABC5.956A.297B.FC95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1873

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.423.265/0001-04
Razão Social: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA XV DE FEVEREIRO 213 B / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2024 a 02/12/2024

Certificação Número: 2024110304296212045955

Informação obtida em 13/11/2024 15:50:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.423.265/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R XV DE FEVEREIRO	NÚMERO 213-B	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	----------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGUIATAQUE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3524-1516/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2024 às 15:50:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1875

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.423.265/0001-04

Certidão n°: 78777521/2024

Expedição: 13/11/2024, às 15:51:23

Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.423.265/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1876

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035264948-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.423.265/0001-04**

Nome: **AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

1877

Nome / Razão Social

AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 52423265000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 93394 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Rua XV DE FEVEREIRO., 213 B - Bairro CENTRO. - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWIYVQ0IH2ZGFBS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 13 de Novembro de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CNPJ: 37.974.794/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:26 do dia 14/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2025.

Código de controle da certidão: **35A3.1E28.5B23.FC6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.974.794/0001-02
Razão Social: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
Endereço: RUA JOAO BATISTA PEREIRA LIMA 210 / CONJ JOSE TIBURCIO /
CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2024 a 26/11/2024

Certificação Número: 2024102810245504607872

Informação obtida em 13/11/2024 15:55:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.794/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BCG ALIMENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO BATISTA PEREIRA LIMA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE TIBURCIO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BCGALIMENTOS.CP@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9971-1430
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2024** às **15:54:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.974.794/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/08/2020

NOME EMPRESARIAL
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO BATISTA PEREIRA LIMA

NÚMERO
210

COMPLEMENTO

CEP
86.300-000

BAIRRO/DISTRITO
CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE
TIBURCIO

MUNICÍPIO
CORNELIO PROCOPIO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BCGALIMENTOS.CP@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9971-1430

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2024 às 15:54:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.974.794/0001-02

Certidão n°: 78778665/2024

Expedição: 13/11/2024, às 15:54:39

Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.974.794/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035265049-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.974.794/0001-02**
Nome: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA CNPJ: 37974794000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 41699 - CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
Endereço: Rua JOAO BATISTA PEREIRA LIMA, 210 - Bairro CONJ. RES. JOSÉ TIBÚRCIO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWIEVBMSHWGRAWH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 13 de Novembro de 2024

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 8/2024**Ref: Pregão Eletrônico nº 11/2024**

PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, e a empresa **A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 36.038.989/0001-70, com endereço à Rua Piquiri, 351 Sala A - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR.

O presente Termo tem por objeto o **cancelamento total** da Ata de Registro de Preços nº 8/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2024, cujo objeto é a eventual aquisição de **gêneros alimentícios** para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024
Processo Administrativo n.º 73/2024

O Setor de Licitações do Município de Nova Santa Bárbara comunica a todos os interessados que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a **aquisição de itens de decoração natalina para realização do Projeto Natal de Luz.**

INÍCIO FASE DE LANCES: Dia 19/11/2024 às 08h00min (6 horas de duração de disputa).

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: de Brasília/DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – **BLL (www.bllcompras.com)**

VALOR MÁXIMO – R\$ 25.591,17 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br e telefone: (43) 3266-8114. Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro- Nova Santa Bárbara – PR

Nova Santa Bárbara, 11 de novembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1886

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 124/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 11/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.974.794/0001-02, com endereço à Rua Joao Batista Pereira Lima, 210 - CEP: 86300000 - Bairro: Conjunto Residencial Jose, Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pela Sra. **Cristiane Nieto Arantes**, inscrita no CPF sob nº. 031.337.239-01, RG nº 6.983.919-3, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 013 Lote 013	-1	9796	Biscoito Apresentação: Oval, Sabor: Maizena, classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano. Pacote no mínimo 350 Gramas.	RACINE	PCTE	675,00	4,39	2.963,25
LOTE: 014 Lote 014	-1	9797	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote no mínimo 350 Gramas	RACINE	PCTE	540,00	3,98	2.149,20



PREFEITURA MUNICIPAL

1837

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 015 -1 Lote 015	9798	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten. Pacote no mínimo 350 G.	LUAM	PCTE	590,00	3,99	2.354,10
LOTE: 024 -1 Lote 024	9808	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate, Peso: 40 G Prazo Validade: Mínimo 6 Meses.	RENATA	UN	980,00	1,00	980,00
LOTE: 083 -1 Lote 083	9866	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	DONA IZAURA	UN	810,00	5,99	4.851,90
TOTAL							13.298,45

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	380	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	550	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	740	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1310	06.001.12.306.0200.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1320	06.001.12.306.0200.2014	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1330	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1340	06.001.12.306.0200.2015	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	2000	06.005.12.306.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	2010	06.005.12.306.0290.2021	141	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2010	06.005.12.306.0290.2021	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	2280	08.001.10.301.0330.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2024	2290	08.001.10.301.0330.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2940	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2950	09.002.08.244.0400.2034	705	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2950	09.002.08.244.0400.2034	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3093	09.003.08.243.0410.6035	779	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3093	09.003.08.243.0410.6035	779	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3094	09.003.08.243.0410.6035	786	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3094	09.003.08.243.0410.6035	786	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

4.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

4.2.1. Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro;

4.2.2. Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro;

4.2.3. Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N – Centro;

4.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;

4.2.5. Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;

4.2.6. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;



4.2.7. Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;

4.2.8. Destacamento da Polícia Militar, sito a Rua Walter Guimarães da Costa – Centro, Nova Santa Bárbara – PR.

4.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

4.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.8. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

4.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

4.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

5.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.



5.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA SEXTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

6.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. O fornecedor registrado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar ao fornecedor registrado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor registrado, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

13.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços será: **Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki**, Assessora Jurídica, **Weverton Trindade**, Ajudante Geral, **Lais Priscila de Souza Prado**, nutricionista, **Cláudia Pereira da Silva**, Auxiliar de Contabilidade, **Thainá de Oliveira Rocha**, nomeadas pela Portaria nº 81/2024, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

14.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

17.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 11/2024.

17.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

18.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

18.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

19.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 14/11/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG n° 4.039.382-0 SSP/PR

CRISTIANE NIETO
ARANTESLTDA:379747940001
02Assinado de forma digital por
CRISTIANE NIETO ARANTES
LTDA:37974794000102
Dados: 2024.11.19 09:50:25
-03'00'**Cristiane Nieto Arantes**

Empresa: Cristiane Nieto Arantes Ltda

CNPJ: 37.974.794/0001-02


Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki

Assessora Jurídica

Fiscal da ata - Portaria n° 81/2024

**Weverton Trindade**

Ajudante Geral

Fiscal da ata - Portaria n° 81/2024

**Lais Priscila de Souza Prado**

Nutricionista

Fiscal da ata - Portaria n° 81/2024

**Cláudia Pereira da Silva**

Auxiliar de Contabilidade

Fiscal da ata - Portaria n° 81/2024



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1895

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal da ata - Portaria nº 81/2024



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1896

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 125/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 11/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.515.013/0001-67, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 297 Loja 03 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Roberto de Souza**, inscrito no CPF sob nº. 435.978.749-91, RG nº 3328823-9, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 017 Lote 017	-1	9800	Biscoito Apresentação: Retangular, Sabor: Água e Gergelim, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio. Pacote no mínimo 350 G	Renata	PCTE	250,00	5,29	1.322,50
LOTE: 019 Lote 019	-1	9802	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	Luam	PCTE	870,00	3,29	2.862,30
LOTE: 020 Lote 020	-1	9803	Biscoito Sabor: Maizena, Características Adicionais: Sem Lactose, tipo: Bolacha, Ingredientes: Sem Gordura Trans. Pacote no mínimo 350 G	Liane	PCTE	100,00	4,27	427,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1897

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 084 -1 Lote 084	9867	Leguminosa Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	Coradin ho	UN	125,00	6,29	786,25
LOTE: 098 -1 Lote 098	9881	Manteiga Tipo: Extra, Composição: Com Sal. Embalagem 500 G	Di Carlo	UN	320,00	20,99	6.716,80
LOTE: 099 -1 Lote 099	9883	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme. Embalagem 2 KG	Bonare	UN	250,00	11,99	2.997,50
TOTAL							15.112,35

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	380	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	550	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	740	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1310	06.001.12.306.0200.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1320	06.001.12.306.0200.2014	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1330	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1340	06.001.12.306.0200.2015	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	2000	06.005.12.306.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	2010	06.005.12.306.0290.2021	141	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2010	06.005.12.306.0290.2021	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	2280	08.001.10.301.0330.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2290	08.001.10.301.0330.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2940	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2024	2950	09.002.08.244.0400.2034	705	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2950	09.002.08.244.0400.2034	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3093	09.003.08.243.0410.6035	779	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3093	09.003.08.243.0410.6035	779	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3094	09.003.08.243.0410.6035	786	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3094	09.003.08.243.0410.6035	786	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

4.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

4.2.1. Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro;

4.2.2. Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro;

4.2.3. Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N – Centro;

4.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;

4.2.5. Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;

4.2.6. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;

4.2.7. Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;

4.2.8. Destacamento da Polícia Militar, sito a Rua Walter Guimarães da Costa – Centro, Nova Santa Bárbara – PR.

4.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.



4.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.8. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

4.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

4.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

5.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA SEXTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

6.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. O fornecedor registrado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar ao fornecedor registrado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor registrado, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

13.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços será: **Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki**, Assessora Jurídica, **Weverton Trindade**, Ajudante Geral, **Lais Priscila de Souza Prado**, nutricionista, **Cláudia Pereira da Silva**, Auxiliar de Contabilidade, **Thainá de Oliveira Rocha**, nomeadas pela Portaria nº 81/2024, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

14.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CADASTRO DE RESERVA**

15.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

17.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 11/2024.

17.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

18.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

18.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

19.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 14/11/2024.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1904

**CARLOS ROBERTO DE
SOUZA:43597874991**

Digitally signed by CARLOS ROBERTO DE
SOUZA:43597874991
DN: cn=CARLOS ROBERTO DE SOUZA:43597874991
o=BR o=ICP-Brasil ou=presenciat
Reason: Eu sou o autor deste documento
Location: Jataizinho-PR
Date: 2024-11-18 13:52:03:00

Carlos Roberto de Souza

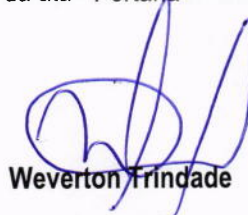
Empresa: CRS Distribuidora de Produtos em Geral Ltda

CNPJ: 47.515.013/0001-67



Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki
Assessora Jurídica

Fiscal da ata - Portaria nº 81/2024



Weverton Trindade

Ajudante Geral

Fiscal da ata - Portaria nº 81/2024



Lais Priscila de Souza Prado

Nutricionista

Fiscal da ata - Portaria nº 81/2024



Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal da ata - Portaria nº 81/2024



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 126/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2024, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 11/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 52.423.265/0001-04, com endereço à Rua XV de Fevereiro, 213-B - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pela Sra. **Maria Jose Dianezi Dias**, inscrita no CPF sob nº. 520.516.419-00, RG nº 4279372-8, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 016 Lote 016	-1	9799	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Nata, Classificação: Doce, características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 350 G	BELMA BELMA	PCTE	200,00	4,26	852,00
LOTE: 018 Lote 018	-1	9801	Biscoito Sabor: Chocolate, Características Adicionais: Sem Recheio, tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	BELMA BELMA	PCTE	630,00	4,26	2.683,80
LOTE: 021 Lote 021	-1	9804	Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Integral	AGUIA AGUIA	PCTE	310,00	4,78	1.481,80



PREFEITURA MUNICIPAL

1906

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

			e sem Recheio, Tipo: Cream Cracker. Pacote no minino 350 G					
LOTE: 025 -1 Lote 025	9810	Bolo Alimentício Sabor: Gotas De Chocolate, Tipo: Panetone, Peso: 400G	ROMANAT O ROMANAT O	UN	930,00	11,90	11.067,00	
LOTE: 035 -1 Lote 035	9816	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	TUDI BOM TUDI BOM	KG	1.660,00	21,90	36.354,00	
LOTE: 040 -1 Lote 040	9821	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filezinho (Sassami), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso. Quilograma	LAR LAR	KG	1.670,00	17,40	29.058,00	
LOTE: 042 -1 Lote 042	9823	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Tulipa (Meio Da Asa), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	VALE VALE	KG	110,00	19,20	2.112,00	
LOTE: 043 -1 Lote 043	9824	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon), Tipo Animal: Suína, apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	TUCHE TUCH	KG	125,00	26,80	3.350,00	
LOTE: 048 -1 Lote 048	9829	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural. Caixa 500G	UNIAO UNIAO	CX	250,00	4,83	1.207,50	
LOTE: 066 -1 Lote 066	9847	Embutido Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Fina, Tipo Preparação: I defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A). I Quilograma	STAPAZOL STAPAZOL	KG	205,00	16,00	3.280,00	
TOTAL							91.446,10	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1907

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	380	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	550	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	740	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1310	06.001.12.306.0200.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1320	06.001.12.306.0200.2014	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1330	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1340	06.001.12.306.0200.2015	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	2000	06.005.12.306.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	2010	06.005.12.306.0290.2021	141	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2010	06.005.12.306.0290.2021	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	2280	08.001.10.301.0330.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2290	08.001.10.301.0330.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2940	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2950	09.002.08.244.0400.2034	705	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2950	09.002.08.244.0400.2034	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3093	09.003.08.243.0410.6035	779	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3093	09.003.08.243.0410.6035	779	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3094	09.003.08.243.0410.6035	786	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3094	09.003.08.243.0410.6035	786	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

4.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

4.2.1. Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro;

4.2.2. Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro;

4.2.3. Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N – Centro;

4.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;

4.2.5. Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;

4.2.6. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;

4.2.7. Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;

4.2.8. Destacamento da Polícia Militar, sito a Rua Walter Guimarães da Costa – Centro, Nova Santa Bárbara – PR.

4.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

4.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



4.8 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

4.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

4.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

5.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA SEXTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

6.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 8.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

- 9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
- 9.1.1. for liberado;
 - 9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 - 9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
 - 9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 9.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.



9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. O fornecedor registrado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



12.1.3. Comunicar ao fornecedor registrado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor registrado, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

13.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços será: **Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki**, Assessora Jurídica, **Weverton Trindade**, Ajudante Geral, **Lais Priscila de Souza Prado**, nutricionista, **Cláudia Pereira da Silva**, Auxiliar de Contabilidade, **Thainá de Oliveira Rocha**, nomeadas pela Portaria nº 81/2024, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

14.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

17.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 11/2024.

17.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

18.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

18.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

19.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 14/11/2024.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

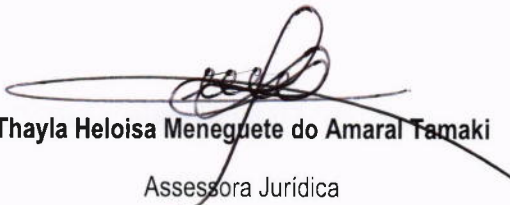
AGUIA DISTRIBUIDORA
LTDA:52423265000104

Assinado de forma digital por
AGUIA DISTRIBUIDORA
LTDA:52423265000104
Dados: 2024.11.22 11:47:35 -03'00'

Maria Jose Dianezi Dias

Empresa: Águia Distribuidora Ltda

CNPJ: 52.423.265/0001-04


Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki

Assessora Jurídica

Fiscal da ata - Portaria nº 81/2024



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1914

Weverton Trindade

Ajudante Geral

Fiscal da ata - Portaria nº 81/2024

Lais Priscila de Souza Prado

Nutricionista

Fiscal da ata - Portaria nº 81/2024

Cláudia Pereira da Silva

Auxiliar de Contabilidade

Fiscal da ata - Portaria nº 81/2024

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal da ata - Portaria nº 81/2024



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

1915

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 127/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 11/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 51.817.454/0001-90, com endereço à Avenida Antônio Brandão de Oliveira, 1151 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Sextak Batistela Junior**, inscrito no CPF sob nº. 800.919.849-80, RG nº 131810342, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 008 Lote 008	-1	9791	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	TUQUINHA	PCTE	558,00	28,85	16.098,30
LOTE: 009 Lote 009	-1	9792	Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Polido, casse: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem 5 KG	SABOR SUL	PCTE	730,00	28,90	21.097,00
TOTAL								37.195,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	380	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	550	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	740	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1310	06.001.12.306.0200.2014	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1320	06.001.12.306.0200.2014	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1330	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1340	06.001.12.306.0200.2015	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	2000	06.005.12.306.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	2010	06.005.12.306.0290.2021	141	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2010	06.005.12.306.0290.2021	141	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	2280	08.001.10.301.0330.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2290	08.001.10.301.0330.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2940	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2950	09.002.08.244.0400.2034	705	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2950	09.002.08.244.0400.2034	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3093	09.003.08.243.0410.6035	779	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3093	09.003.08.243.0410.6035	779	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3094	09.003.08.243.0410.6035	786	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3094	09.003.08.243.0410.6035	786	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores



2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

4.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

4.2.1. Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro;

4.2.2. Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro;

4.2.3. Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N – Centro;

4.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;

4.2.5. Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;

4.2.6. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;

4.2.7. Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;

4.2.8. Destacamento da Polícia Militar, sito a Rua Walter Guimarães da Costa – Centro, Nova Santa Bárbara – PR.

4.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

4.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



4.8. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

4.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

4.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

5.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA SEXTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

6.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 8.7. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

- 9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
- 9.1.1. for liberado;
 - 9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 - 9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
 - 9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 9.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.



9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. O fornecedor registrado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



12.1.3. Comunicar ao fornecedor registrado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor registrado, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

13.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços será: **Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki**, Assessora Jurídica, **Lais Priscila de Souza Prado**, nutricionista, **Thainá de Oliveira Rocha**, nomeadas pela Portaria nº 81/2024, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

14.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

17.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 11/2024.

17.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

18.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

18.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

19.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.



Nova Santa Bárbara, 14/11/2024.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

ALEXANDRE SEXTAK
 BATISTELA
 JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por
 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
 JUNIOR:80091984980
 Dados: 2024.11.19 17:33:37 -03'00'

Alexandre Sextak Batistela Junior

Empresa: Emporio Comercial de Alimentos Ltda

CNPJ: 51.817.454/0001-90

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki
 Assessora Jurídica

Fiscal da ata - Portaria nº 81/2024



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1923

Lais Prado

Lais Priscila de Souza Prado

Nutricionista

Fiscal da ata - Portaria nº 81/2024

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal da ata - Portaria nº 81/2024

Aos fiscais das atas SRP n° 124-125-126-127/2024 - Gêneros alimentícios



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para Thaylamaralnsb <thaylamaralnsb@gmail.com>, Obras <obras@nsb.pr.gov.br>, Nutrilaisprado <nutrilaisprado@gmail.com>, Secretaria Saúde <nsbsaude@gmail.com>, Asocialnsb <asocialnsb@gmail.com>, Thaioliveirarochoa <thaioliveirarochoa@gmail.com>

Data 14/11/2024 16:05

1924

124 2024 - Ata SRP Pregão 11 2024 - SRP - Cristiane.pdf (~263 KB) 125 2024 - Ata SRP Pregão 11 2024 - SRP - CRS.pdf (~260 KB)
 126 2024 - Ata SRP Pregão 11 2024 - SRP - Agua.pdf (~273 KB) 127 2024 - Ata SRP Pregão 11 2024 - SRP - Empório.pdf (~256 KB)

Boa tarde,

Em anexo, seguem as cópias das Atas de Registro de Preços n° 124-125-126-127/2024, resultantes do Pregão Eletrônico n° 11/2024, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, a fim de que as mesmas sejam acompanhadas, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

licitacao@nsb.pr.gov.br

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 466/2024

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal n° 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CLAUDEMIR VALERIO
Cargo: PREFEITO
Secretaria/Departamento: Gabinete do Prefeito
Valor (R\$): 700,00 (Setecentos reais)
Destino: CIDADE DE LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO PREFEITO CLAUDEMIR VALÉRIO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTRAS DESPESAS EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, EM VISITA A SECID (SECRETARIA DAS CIDADES), DETRAN, IAT (INSTITUTO ÁGUA E TERRA), SEIL (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA), ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E ESCRITORIO DO DEPUTADO FEDERAL TONINHO WANDSCHEER, ARTICULAR PENDÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, JUNTO AOS ORGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL, NOS DIAS 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2024, CONFORME SOLICITAÇÃO DE VIAGEM N° 4/2024. A SAÍDA DO MUNICÍPIO SERÁ DIA 10/11/2024.

Data do Pagamento: 14/11/2024
N° do Pagamento: 4079/2024

CLAUDEMIR VALÉRIO
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 124/2024**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2024**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 14/11/2024 a 13/11/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ sob n° 95.561.080/0001-60

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000.

DETENTORA DA ATA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 37.974.794/0001-02, com endereço à Rua Joao Batista Pereira Lima, 210 - CEP: 86300000 - Bairro: Conjunto Residencial Jose, Cornélio Procópio/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR n° 118.675.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 013 Lote 013	-1	9796	Biscoito Apresentação: Oval, Sabor: Maizena, classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo	RACINE	PCTE	675,00	4,39	2.963,25

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro
 Fone/Fax: (43) 3266-8100
 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br
 Site: www.nsb.pr.gov.br

			Validade: 1 Ano. Pacote no mínimo 350 Gramas.					
LOTE: 014 Lote 014	-1	9797	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote no mínimo 350 Gramas	RACINE	PCTE	540,00	3,98	2.149,20
LOTE: 015 Lote 015	-1	9798	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten. Pacote no mínimo 350 G.	LUAM	PCTE	590,00	3,99	2.354,10
LOTE: 024 Lote 024	-1	9808	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate, Peso: 40 G Prazo Validade: Mínimo 6 Meses.	RENATA	UN	980,00	1,00	980,00
LOTE: 083 Lote 083	-1	9866	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	DONA IZAURA	UN	810,00	5,99	4.851,90
TOTAL								13.298,45

Edição: 2831/2024-[08] - Data 14/11/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 125/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 14/11/2024 a 13/11/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000.

DETENTORA DA ATA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.515.013/0001-67, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 297 Loja 03 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br
Site: www.nsb.pr.gov.br

LOTE: 017 Lote 017	-1	9800	Biscoito Apresentação: Retangular, Sabor: Água e Gergelim, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio. Pacote no mínimo 350 G	Renata	PCTE	250,00	5,29	1.322,50
LOTE: 019 Lote 019	-1	9802	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	Luam	PCTE	870,00	3,29	2.862,30
LOTE: 020 Lote 020	-1	9803	Biscoito Sabor: Maizena, Características Adicionais: Sem Lactose, tipo: Bolacha, Ingredientes: Sem Gordura Trans. Pacote no mínimo 350 G	Liane	PCTE	100,00	4,27	427,00
LOTE: 084 Lote 084	-1	9867	Leguminosa Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	Coradinho	UN	125,00	6,29	786,25
LOTE: 098 Lote 098	-1	9881	Manteiga Tipo: Extra, Composição: Com Sal. Embalagem 500 G	Di Carlo	UN	320,00	20,99	6.716,80
LOTE: 099 Lote 099	-1	9883	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme. Embalagem 2 KG	Bonare	UN	250,00	11,99	2.997,50
TOTAL								15.112,35

Edição: 2831/2024-|10| - Data 14/11/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 126/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 14/11/2024 a 13/11/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000.

DETENTORA DA ATA: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 52.423.265/0001-04, com endereço à Rua XV de Fevereiro, 213-B - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

LOTE: 016 Lote 016	-1	9799	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Nata, Classificação: Doce, características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote 350 G	BELMA BELMA	PCTE	200,00	4,26	852,00
LOTE: 018 Lote 018	-1	9801	Biscoito Sabor: Chocolate, Características Adicionais: Sem Recheio, tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	BELMA BELMA	PCTE	630,00	4,26	2.683,80
LOTE: 021 Lote 021	-1	9804	Biscoito Sabor: Salgado, Características Adicionais: Integral e sem Recheio, Tipo: Cream Cracker. Pacote no mínimo 350 G	AGUIA AGUIA	PCTE	310,00	4,78	1.481,80
LOTE: 025 Lote 025	-1	9810	Bolo Alimentício Sabor: Gotas De Chocolate, Tipo: Panetone, Peso: 400G	ROMANATO ROMANATO	UN	930,00	11,90	11.067,00
LOTE: 035 Lote 035	-1	9816	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	TUDI BOM TUDI BOM	KG	1.660,00	21,90	36.354,00
LOTE: 040 Lote 040	-1	9821	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filezinho (Sassami), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso. Quilograma	LAR LAR	KG	1.670,00	17,40	29.058,00
LOTE: 042 Lote 042	-1	9823	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Tulipa (Meio Da Asa), Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A). Quilograma	VALE VALE	KG	110,00	19,20	2.112,00
LOTE: 043 Lote 043	-1	9824	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon), Tipo Animal: Suína, apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	TUCHE TUCH	KG	125,00	26,80	3.350,00
LOTE: 048 Lote 048	-1	9829	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural. Caixa 500G	UNIAO UNIAO	CX	250,00	4,83	1.207,50
LOTE: 066 Lote 066	-1	9847	Embutido Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Fina, Tipo Preparação: defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A). Quilograma	STAPAZOLI STAPAZOLI	KG	205,00	16,00	3.280,00
TOTAL								91.446,10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 127/2024**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 14/11/2024 a 13/11/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000.

DETENTORA DA ATA: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 51.817.454/0001-90, com endereço à Avenida Antônio Brandão de Oliveira, 1151 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 008 Lote 008	-1	9791	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	TUQUINHA	PCTE	558,00	28,85	16.098,30	
LOTE: 009 Lote 009	-1	9792	Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Polido, classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1. Embalagem 5 KG	SABOR SUL	PCTE	730,00	28,90	21.097,00	
TOTAL								37.195,30	

RESOLUÇÃO N.º 002/2024

Súmula: "Instrui os procedimentos para matrícula escolar na Rede Municipal de Ensino de Nova Santa Bárbara, referente ao Ensino Fundamental (1.º Ano) para o ano letivo de 2025".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e,

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Ata nº 124/2024

Última atualização 29/11/2024

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 29/11/2024 **Data de assinatura:** 14/11/2024 **Vigência:** de 14/11/2024 a 13/11/2025

Id ata PNCP: 95561080000160-1-000024/2024-000009 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 95561080000160-1-000024/2024

Objeto:

Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata%20SRP%20124%2F2024	29/11/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Ata nº 125/2024

Última atualização 29/11/2024

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 29/11/2024 **Data de assinatura:** 14/11/2024 **Vigência:** de 14/11/2024 a 13/11/2025

Id ata PNCP: 95561080000160-1-000024/2024-000010 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 95561080000160-1-000024/2024

Objeto:

Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata%20SRP%20125%2F2024	29/11/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ata nº 126/2024

Última atualização 29/11/2024

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 29/11/2024 **Data de assinatura:** 14/11/2024 **Vigência:** de 14/11/2024 a 13/11/2025

Id ata PNCP: 95561080000160-1-000024/2024-000011 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 95561080000160-1-000024/2024

Objeto:

Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata%20SRP%20126%2F2024	29/11/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Atas

Ata nº 127/2024

Última atualização 29/11/2024

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 29/11/2024 **Data de assinatura:** 14/11/2024 **Vigência:** de 14/11/2024 a 13/11/2025

Id ata PNCP: 95561080000160-1-000024/2024-000012 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 95561080000160-1-000024/2024

Objeto:

Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata%20SRP%20127%2F2024	29/11/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atuídido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**

Aos 29 dias do mês novembro de 2024, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 11/2024, numeradas do nº 1832 ao nº 1934, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações